



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 935/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

“DETERMINA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL”

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

Considerando que no dia 06 de julho de 2016 acontecerá no município o revezamento da Tocha Olímpica-Rio 2016;

Considerando que as festividades do acontecimento iniciarão as 13h04 minutos e encerra as 13h40;

Faço saber e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º - Fica determinado o horário de funcionamento da Câmara Municipal no dia 06 de julho de 2016 das 8h às 12h30min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CANGUÇU/RS, 04 DE JULHO DE 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
- Presidente -

Publique-se:

Marjuris Schulz Otto
Coordenadora de Gabinete e Controle

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!